



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Of. GP. Nº 025/13

Coronel Pilar, 25 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos através do presente a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2012, de conformidade com os Arts. 113 e 115, do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, com os seguintes anexos:

- Relatório Circunstanciado;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Mapa de Créditos
- Declaração firmada pelo Contabilista sobre as Conciliações bancárias e seus resultados;
- Declaração firmada pelo Prefeito Municipal sobre a declaração de entrega de bens e rendas;
- Relatório e Parecer da Unidade Central do Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- Relatório e Parecer do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB
- Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde.
- Relatório e Parecer do Conselho municipal de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
- Ata de Encerramento dos Inventários de bens e valores

Sendo o assunto do momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CEZAR MIOLA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Porto Alegre – RS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESO Nº 26/2013
CORRETO (X) EM 26/03/2013 13:02 0000000055



- Aquisição de 885 tubos de concreto para execução de bueiros nas estradas municipais.*

- Foram distribuídos 895 tubos de concreto aos produtores rurais do município com subsídio de 50%.*

- Manutenção da iluminação pública em geral.

- Foram adquiridos em torno de 4.184 toneladas de pedra britada para a manutenção das estradas municipais. Um investimento de quase R\$ 126.548,00*.

*Dados fornecidos pela secretaria da agricultura.

- Foram pavimentados com asfalto (CUBUQ) 8.286 m²

- Foi adquirido um veículo Fiat Ducato para transporte de pacientes para atendimento em centro maiores.

- Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos R\$ 2.146.626,35 (Dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) na MDE, o que corresponde a 25,33% da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

Valores Liquidados

Ensino Fundamental-fundeb	R\$ 259.763,77
Ensino Fundamental	R\$ 534.314,84
Ensino Infantil	R\$ 39.223,26
TOTAL MDE:	R\$ 833.301,87

Perda com FUNDEB : R\$ 1.313.787,98

(-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE e Fundef **R\$ 463,50**

TOTAL GERAL: R\$ 2.146.626,35

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Foi proporcionado aulas de ginástica (10 alunos matriculadas); aulas de violão, teclado, acordeão, flauta e escaleta (30 alunos matriculados); aulas de futebol com 44 alunos matriculados, atividades físicas para idosos (25 inscritos);

-Foram organizados os campeonatos de futsal e de bochas.

-Material didático e pedagógico para os alunos do ensino fundamental das escolas municipais. Acesso à jornais, livros, revistas, periódicos, fitas e DVD's, para trabalhos escolares.

-Foram atendidos 100 alunos nas escolas municipais

-219 alunos do ensino fundamental e médio, foram atendidos com merenda escolar, incluindo alunos da rede estadual.

-218 alunos do ensino fundamental, médio e superior foram atendidos com transporte escolar, incluindo alunos da rede estadual.

Obs. Obtivemos 100% de atendimento aos alunos das escolas municipais, sendo que não existem crianças em idade escolar fora da escola. O atendimento com merenda escolar e transporte escolar também foi de 100%.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 1.567.079,98 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 19,01% da Receita base de cálculo.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim Identificado:

Atenção Básica	R\$ 988.921,33
Assistência Hospitalar Ambulatorial	
	R\$ 384.162,55
Suporte Profilático Terap.	R\$ 194.000,29
TOTAL ASPS:	R\$1.567.084,17

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Auxílio às APAEs (Recursos Livres) R\$ 31.475,00
- Auxílio Portadores de necessidades especiais (Recurso Livre) R\$ 33.120,00
- Material Odontológico R\$ 5.462,70.
- Material ambulatorial R\$ 17.588,56
- Material Farmacológico R\$ 59.640,19.
- Medicamentos para distribuição na farmácia R\$ 158.976,70
- 780 Exames (RX, ecografia e tomografia) R\$ 43.153,11 (Recurso ASPS)
- 6.226 Exames de laboratório R\$ 39.447,58 (Recurso ASPS)
- 876 Consultas especializadas R\$ 53.646,81 (Recurso ASPS)
- 140 cirurgias especializadas
- 4.006 atendimentos médicos - Clínico Geral.
- 678 atendimentos médicos – Ginecologista.
- 227 atendimentos psicológicos.
- 1.245 atendimentos odontológicos.
- 707 Atendimentos Pediátricos.
- 1.473 Procedimentos de enfermagem (curativo, sutura, retirada de pontos, nebulização, aplicação de medicação, visitas domiciliares, HGT/colesterol, nebulização)
- 253 Atendimentos de nutricionista.
- 1.055 Atendimentos de fisioterapia.
- 5.401 Triagem (pressão arterial, temperatura, peso...)
- 44 eletrocardiogramas
- 755 atendimentos de fonoaudiologia
- Convênio com farmácia R\$ 57.842,17

- Transporte diário de pacientes para a realização de consultas, exames e cirurgias, nos municípios de referência (Porto Alegre, Caxias do Sul e Bento Gonçalves).

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	8.977.000,00	8.806.072,92	-170.927,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	205.700,00	199.580,39	-6.119,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	183.939,81	3.939,81
RECEITA PATRIMONIAL	744.500,00	1.015.250,22	270.750,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.600,00	42.863,49	263,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.766.950,00	7.320.185,80	-446.764,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.250,00	44.253,21	7.003,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	100.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	293.000,00	308.202,37	15.202,37
SOMA	9.270.000,00	9.214.275,29	-55.724,71

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

4.1.1-Quanto às Receitas Tributárias

Tivemos uma previsão muito próxima à arrecadação, como pode ser observado no quadro acima.

Em relação à contribuição de melhoria, o município ainda não realizou nenhuma obra relevante que justificasse a cobrança desta contribuição.

No exercício de 2011 não houve qualquer tipo de isenção do crédito tributário, a título de incentivos fiscais.

4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

Em relação às medidas de recuperação de créditos tributários, o município em 2012 continuou desenvolvendo ações para a arrecadação destes valores, com a negociação direta dos valores com o contribuinte.

O município ainda não utilizou o mecanismo da cobrança judicial para a arrecadação dos créditos tributários, uma vez que está tomando a iniciativa de negociação e conscientização dos contribuintes quanto aos débitos tributários

4.1.2. – Ações no sentido de combate à sonegação e incremento de receitas tributárias:

Estão sendo realizados trabalhos de conscientização de proprietários de estabelecimentos comerciais e consumidores em geral, da importância para o município da emissão de notas fiscais e da exigência pelos consumidores da emissão destas, através de programas de rádio e visitas aos municípes.

Quanto à produção primária - base da economia municipal - estamos realizando trabalhos de conscientização para emissão de Notas Fiscais das mercadorias vendidas. O município tem como objetivo incentivar a construção e ampliação de benfeitorias nas propriedades agrícolas do Município, buscando o melhoramento e aumento da produção de aves, suínos e bovinos.

Também é realizado ano a ano, o Cálculo atuarial para reavaliar as alíquotas de contribuição do Fundo Próprio de Previdência.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de

documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.



Adelar Loch

Prefeito Municipal



Daniel Ceppi

Vice - Prefeito Municipal

Substituições:

02/01/2012 a

12/01/2012

09/10/2012 a 11/10/2012

12/11/2012 a

14/12/2012

ANEXO I

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
		Financeira	Financeira		
GABINETE DO PREFEITO					
Manutenção das Atividades do Gabinete	2200	20.000,00	8.057,50	-11.942,50	
Manutenção das Atividades da Junta	2202	500,00	109,80	-390,20	
Expansão da Estrutura Administrativa Gabinete	1200	1.000,00	400,00	-600,00	
Manutenção do Posto da Brigada Militar	2201	23.000,00	19.689,23	-3.310,77	
Auxílio p/ Construção do Presídio Regional	1202	5.000,00	0,00	-5.000,00	
Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	2203	8.000,00	8.531,52	531,52	
Expansão das Atividades do Posto da Brigada Militar	1203	3.000,00	-	-3.000,00	
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda					
Manutenção Ativ Sec Adm Finanças e Planejamento	2300	300.000,00	345.689,64	45.689,64	
Manutenção Desp. Pessoal e Encargos Sociais	2301	1.300.000,00	1.183.570,50	-116.429,50	
Exp. Est. Adm. Sec. Adm. Fin e Planejamento	1300	10.000,00	11.928,00	1.928,00	
Manutenção das Atividades do RPPS	2303	2.000,00	3.280,00	1.280,00	
Manutenção das Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais- RPPS	2304	30.000,00	120.336,36	90.336,36	

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer				
Expansão Estr Adm Sec Educ Cult Esp e Lazer	1400	5.000,00	9.352,00	4.352,00
Manut Ativ Sec Educ Cult Esp e Lazer	2400	25.000,00	46.564,34	21.564,34
Expansão das Atividades do Ensino Fundamental	1401	5.000,00	10.237,00	5.237,00
Ampl ou Reforma da Est Física Esc Municipais	1403	10.000,00	76.265,58	66.265,58
Ampliação ou Reforma da Estrutura Física da Escola Núcleo Municipal	1404	5.000,00	1.338,00	-3.662,00
Manutenção Ativ do Ensino Fundamental	2401	15.000,00	45.303,93	30.303,93
Manutenção estrutura física escolas municipais	2402	5.000,00	4.500,80	(499,20)
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EF	2403	165.000,00	108.472,60	(56.527,40)

J. L.

R

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
Manut Desp Pessoal e Encargos Sociais-EF	2406	110.000,00	166.787,43	56.787,43
Manutenção da Estrutura Física da Escola Núcleo Municipal	2405	5.000,00	9.420,93	4.420,93
Manutenção das Atividades da Escola Núcleo Municipal	2445	10.000,00	12.536,54	2.536,54
Expansão das Atividades do Ensino Infantil	1406	1.000,00	2.047,00	1.047,00
Manut das atividades do ensino infantil	2408	5.000,00	6.688,01	1.688,01
Manutenção Ativ Transporte Escolar-EI	2409	36.000,00	23.760,69	(12.239,31)
Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	2407	45.000,00	44.032,04	(967,96)
Manutenção das atividades da alimentação Escolar - EI	2410	3.000,00	1.594,70	(1.405,30)
Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-EI	2411	30.000,00	11.757,82	-18.242,18
Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-FUNDEB	2418	271.000,00	259.763,77	-11.236,23
Manutenção Ativ Transporte Escolar-EF	2419	200,00	37.019,76	36.819,76

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
Manutenção Ativ Alimentação Escolar-EF	2420	15.000,00	13.630,94	-1.369,06
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EF	2421	70.000,00	106.350,59	36.350,59
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EM	2422	75.000,00	64.381,06	-10.618,94
Manutenção das atividades da alimentação Escolar - EM	2423	4.500,00	4.269,08	-230,92
Manutenção das atividades do Transporte Escolar - ES	2426	50.000,00	61.074,60	11.074,60
Manutenção das Atividades do Ensino Superior	2427	3.000,00	779,55	-2.220,45
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EP	2428	2.500,00	3.385,80	885,80
Manutenção das Atividades do Ensino Profissionalisante	2429	100,00	0,00	-100,00
Exp Ativ Culturais e Artísticas	2434	55.000,00	36.374,34	-18.625,66
Manutenção das Atividades do Centro Cultural	2435	10.000,00	7.339,72	-2.660,28

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
Manutenção da Estrutura Física do Centro Cultural	2436	2.000,00	0,00	-2.000,00
Expansão das Atividades Culturais e Artísticas	1416	3.000,00	0,00	-3.000,00
Apoio a Iniciativas Culturais e Artísticas	1417	5.000,00	0,00	-5.000,00
Incentivo a preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Religioso	1418	10.000,00	4.395,50	-5.604,50
Implantação do Centro Cultural	1419	5.000,00	0,00	-5.000,00
Informática básica para todos	1420	35.000,00	0,00	-35.000,00
Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	2437	4.000,00	1.002,90	-2.997,10
Expansão das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	1422	2.000,00	0,00	-2.000,00
Manutenção Ativ Ginásio Esportivo Municipal	2441	12.000,00	8.876,83	-3.123,17

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
Fomento ao Desporto Amador	2442	16.000,00	23.787,90	7.787,90
Manutenção de Práticas Esportivas para a Comunidade em Geral	2443	2.000,00	10.844,30	8.844,30
Manutenção Ativ do Telecentro Comunitário	2446	6.000,00	4.965,40	-1.034,60
Expansão das Atividades do Ginásio Esportivo municipal	1424	1.000,00	0,00	-1.000,00
Incentivo à desportistas	1426	1.000,00	0,00	-1.000,00
SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIT SOCIAL				
Manut. Ativ Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assit Social	2500	45.000,00	56.359,14	11.359,14
Assistência Básica à População	2501	65.000,00	78.601,14	13.601,14
Manut Desp Pessoal e Encargos Sociais	2504	550.000,00	738.440,56	188.440,56
Exp Estrut Adm Sec Saúde Meio Amb e A Social	1500	3.000,00	950,00	-2.050,00
Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	1504	30.000,00	12.645,89	-17.354,11
Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	2505	100.000,00	71.409,68	-28.590,32

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
Expansão Ativ Postos Municipais de Saúde	1501	5.000,00	8.636,90	3.636,90
Ampliação ou Reforma da Estrutura Física do Posto de Saúde	1503	10.000,00	1080,00	-8.920,00
Manut Ativ Postos Municip Saúde	2502	15.000,00	19.414,63	4.414,63
Manutenção da Assitência Profilática e Terapêutica à População	2510	250.000,00	205.266,16	-44.733,84
Manutenção das Atividades da Assistência ambulatorial e Hospitalar	2506	190.000,00	235.002,26	45.002,26
Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2507	90.000,00	144.932,29	54.932,29
Assistência Básica à População	2508	1.000,00	10.335,71	9.335,71
Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2509	20.000,00	46.623,78	26.623,78
Expansão das Atividades dos Postos Municipais de Saúde	1505	100,00	650,00	550,00
Manutenção das Ativ da Vigilância Sanitária	2511	3.000,00	0,00	-3.000,00
Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	2519	1.600,00	2.377,60	777,60
Expansão das Atividades da Vigilância Sanitária	1506	1.000,00	15.954,81	14.954,81

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	2512	6.000,00	79,49	-5.920,51
Expansão das Atividades da vigilância Epidemiológica	1507	1.700,00	4947,00	3.247,00
Expansão das Ativ do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1508	500,00	0,00	-500,00
Manutenção das Ativ do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2513	1.000,00	0,00	-1.000,00
Expansão das Atividades da Assistência Social	1509	1.000,00	0,00	-1.000,00
Expansão das atividades do Conselho tutelar	1510	1.000,00	2.580,00	1.580,00
Manutenção das Atividades da Assistência Social	2514	40.000,00	36.316,42	-3.683,58
Manutenção das Atividades do conselho tutelar	2515	15.000,00	9.480,72	-5.519,28
Auxílio a Portadores de Necessidades Especiais	2516	30.000,00	33.120,00	3.120,00
Expansão das Atividades do Lixo	1512	500,00	0,00	-500,00
Expansão Ativ Fundo Municipal do Meio Ambiente	1511	500,00	0,00	-500,00
Manutenção das Ativ do lixo	2518	45.000,00	47.340,40	2.340,40
Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	2517	25.000,00	28.880,48	3.880,48
Aquisição de Máquinas veículos e Equipamentos	1513	0,00	100.249,11	100.249,11
Manutenção de Máquinas Veiculos e Equipamentos	2520	0,00	30.044,45	30.044,45

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Manut Ativ Sec Agric Ind e comércio	2600	6.000,00	6.527,60	527,60
Manutenção das Atividades da Emater	2603	30.000,00	24.660,33	-5.339,67
Expansão Estrut Adm Sec Agric Ind e Com	1600	1.000,00	0,00	-1.000,00
Expansão das Atividades da Emater	1601	3.000,00	0,00	-3.000,00
Manutenção de Máquinas, veículos e Equip	2601	50.000,00	54.334,91	4.334,91
Incentivos a produção primária	2602	500.000,00	356.724,41	-143.275,59
Rede trifásica para Aumento da Produtividade	1602	50.000,00	4.600,00	-45.400,00
Incentivo a Instalação de Indústrias	1603	15.000,00	0,00	-15.000,00
SEC DESENV OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
Manuten das Atividades Administrativas da Sec Desenv Obras e Serv Públicos	2700	60.000,00	30.740,23	-29.259,77
Manutenção das Atividades da Repetidora	2701	2.000,00	1.433,59	-566,41
Manutenção das atividades Operacionais da Sec de Desenvolvimento, Obras e Serviços	2702	2.000,00	0,00	-2.000,00
Exp Est Adm Sec Des Obras e Serv Públicos	1700	1.000,00	3.050,00	2.050,00

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
Ampliação ou Reforma da Estrut Física do Parque de Máquinas	1701	1.000,00	0,00	-1.000,00
Exp Infra-estrutura da Repetidora	1702	1.000,00	0,00	-1.000,00
Expansão da Estrutura Operacional da Sec des. Obras e Serviços Públicos	1703	3.000,00	0,00	-3.000,00
Manutenção de Máquinas Veiculos e Equipamentos	2703	360.000,00	298.530,02	-61.469,98
Implantação e ampliação de Sistemas de Abastecimento de água	1705	100.000,00	26.235,83	-73.764,17
Abertura e Pavimentação de vias Rurais	1707	1.000.000,00	888.413,71	-111.586,29
Manutenção dos Sistemas de abastecimento de água	2704	10.000,00	29.938,79	19.938,79
Manutenção da Iluminação Pública e Redes de Energia Elétrica	2705	45.000,00	101.504,68	56.504,68
Manutenção das Vias Públicas Rurais	2706	250.000,00	380.383,72	130.383,72
Manutenção de Abrigos para Paradas de ônibus	2708	500,00	994,40	494,40
Manutenção de Praças, Jardins e Canteiros Públicos	2709	5.000,00	8.415,00	3.415,00
Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas	1709	200.000,00	36.114,16	-163.885,84
Expansão Rede D'Água Santa Bárbara	1710	10.000,00	133,50	-9.866,50

METAS	CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES Financeira	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO Financeira	EXECUÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA NO EXERCÍCIO Financeira	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO Financeira
Recuperação e Adequação da Rede de telefone	1711	20.000,00	-	
Ampl e Const Redes de Esgoto e águas Pluviais	1712	20.000,00	19.773,00	-227,00
Abrigos para parada de ônibus	1713	-	5400,00	5.400,00
Manutenção das Ruas Urbanas	2710	20.000,00	111.892,20	91.892,20
Manutenção de Praças, Jardins e Canteiros Públicos	2709	5.000,00	0,00	-5.000,00
Manutenção de Redes de Esgoto e/ou águas Pluviais	2713	20.000,00	0,00	-20.000,00
Manutenção da Rede D'Água Santa Bárbara	2715	20.000,00	11.528,28	-8.471,72
Incentivo a melhorias na Infra-estrutura de Sociedades, Associações ou comunidades em Geral	2716	50.000,00	0,00	-50.000,00
Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2717	60.000,00	49.495,85	-10.504,15
Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos	2718	30.000,00	44.224,88	14.224,88
Manutenção da Produção de Brita	2719	37.680,05	15.241,65	-22.438,40

* Na Secretaria da Administração; no geral a previsão foi bem próxima da realização, a não ser as despesas com pessoal do RPPS, que a execução foi bem maior do que a previsão.

*Na Secretaria da Educação: Em 2012 foi investido R\$ 76.265,58 em reformas das Escolas Municipais.

*Na Secretaria da Saúde: O Município possui vários profissionais da Saúde, que vão bem além da

Assistência Básica, em 2012 a despesa com pessoal ultrapassou as previsões da LDO.

O Município adquiriu um veículo Ducato com recursos estaduais, para auxiliar no deslocamento de pacientes para centros maiores.

O Município gastou 19,01% em saúde no ano de 2012. Superamos as metas com despesas com medicamentos, exames e consultas especializadas.

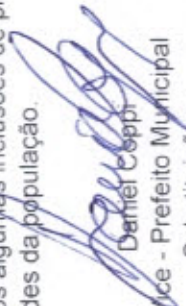
*Na Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio: o mais relevante foram os incentivos a produção primária gastamos menos do que o previsto, porém a demanda foi totalmente atendida.

*Na Secretaria de Obras e Serviços públicos: Foi investido em ampliação de redes de água e na manutenção das redes de energia elétrica. Em pavimentação asfáltica, investiu-se quase R\$ 900.000,00 em estradas no interior.

Na manutenção das vias públicas foram investidos mais recursos do que o previsto na LDO, cerca de 400.000,00, isso para deixá-las em boas condições de uso. O município possui mais de 200 km de estradas de chão batido para manter.

Enfim, podemos destacar que a execução orçamentária no geral esteve próxima da previsão na LDO. E muito mais próxima ainda da previsão do Orçamento. Tivemos algumas inclusões de projetos e atividades, com o fim de adequar as leis orçamentárias com as necessidades da população.


Adelar Loch
Prefeito Municipal


Daniel Ceppi
Vice - Prefeito Municipal

Substituições:

02/01/2012 a 12/01/2012

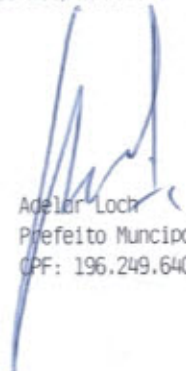
09/10/2012 a 11/10/2012

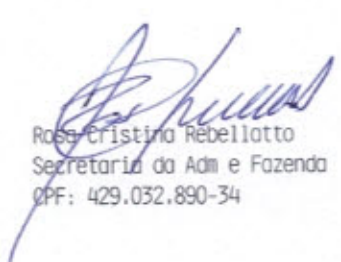
12/11/2012 a 14/12/2012

Município de Coronel Pilar
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Exercício de 2012

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes			
RECEITA TRIBUTÁRIA	205.700,00	199.580,39	6.119,61-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	183.939,81	3.939,81
RECEITA PATRIMONIAL	744.500,00	1.015.250,22	270.750,22
RECEITA DE SERVIÇOS	42.600,00	42.863,49	263,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.766.950,00	7.320.185,80	446.764,20-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.250,00	44.253,21	7.003,21
Total.....:	8.977.000,00	8.806.072,92	170.927,08-
Receitas de Capital			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	100.000,00
Total.....:	0,00	100.000,00	100.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT	293.000,00	308.202,37	15.202,37
Total	293.000,00	308.202,37	15.202,37
Soma.....:	9.270.000,00	9.214.275,29	55.724,71-
Deficit.....:	1.045.199,26	0,00	1.045.199,26-
Total das Receitas.:	10.315.199,26	9.214.275,29	1.100.923,97-
DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçamentários e Suplementares			
Créditos Especiais	9.793.331,99	7.490.893,30	2.302.438,69-
Soma.....:	521.867,27	161.972,27	359.895,00-
	10.315.199,26	7.652.865,57	2.662.333,69-
Superavit.....:	0,00	1.561.409,72	1.561.409,72
Total das Despesas.:	10.315.199,26	9.214.275,29	1.100.923,97-


Adelar Loch
Prefeito Municipal
CPF: 196.249.640-68

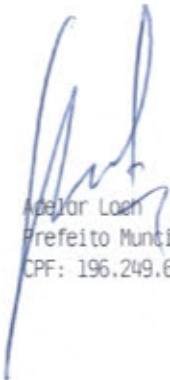

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária da Adm e Fazenda
CPF: 429.032.890-34



Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0

Município de Coronel Pilar
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
Exercício de 2012

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	9.415.975,29	ORÇAMENTARIA	7.854.565,57
RECEITA	9.214.275,29	DESPESAS CORRENTES	6.359.347,89
RECEITAS CORRENTES	8.806.072,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.787.733,20
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.571.614,69
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI	308.202,37	DESPESAS DE CAPITAL	1.293.517,68
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	201.700,00	INVESTIMENTOS	1.293.517,68
TRANSF CTA RECEBIDA - RL - CAMARA	201.700,00	RESERVA DO RPPS	
		RESERVA DO RPPS	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	201.700,00
		TRANSF CTA FINANC - RL - CAMARA	201.700,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	808.150,66	EXTRA-ORÇAMENTARIA	833.758,63
CREDITOS A RECEBER	250.435,78	CREDITOS A RECEBER	246.840,25
CONSIGNACOES	440.199,21	CONSIGNACOES	440.195,25
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.155,40	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.275,40
OBRIGACOES A PAGAR	61.102,94	OBRIGACOES A PAGAR	77.212,05
Restos a Pagar do Exercício	33.150,06	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	51.621,94
RECEITAS PENDENTES	0,03	RECEITAS PENDENTES	0,03
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	15.107,24	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5,50
		RESTOS A PAGAR	3.608,21
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	5.023.337,83	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	6.559.139,58
CAIXA	1.501,36	CAIXA	2.958,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	360.345,95	BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.296,73
APLICACOES FINANCEIRAS	631.612,61	APLICACOES FINANCEIRAS	929.882,59
APLICACOES DO RPPS	4.029.877,91	APLICACOES DO RPPS	5.325.001,58
TOTAL	15.247.463,78	TOTAL	15.247.463,78


Adelar Loeh
Prefeito Municipal
CPF: 196.249.640-68


Rose Cristina Rebellatto
Secretaria da Adm e Fazenda
CPF: 429.032.890-34


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0

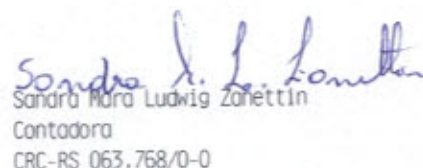
Município de Coronel Pilar
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
Exercício de 2012

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	6.583.838,99	PASSIVO FINANCEIRO	36.795,35
Disponível	6.559.139,58	Depositos	37,08
CAIXA	2.958,68	CONSIGNACOES	37,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.296,73	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
APLICACOES FINANCEIRAS	929.882,59	Obrigacoes em Circulacao	3.608,21
APLICACOES DO RPPS	5.325.001,58	OBRIGACOES A PAGAR	3.608,21
Creditos em Circulacao	24.699,41	RECEITAS PENDENTES	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		Restos a Pagar do Exercício	33.150,06
ENTIDADES DEVEDORAS	20.705,53		
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.993,88		
ATIVO PERMANENTE	9.908.330,52	PASSIVO PERMANENTE	5.604.225,58
Bens e Valores em Circulacao	322.636,91	Obrigacoes a Pagar	279.224,00
ESTOQUES	313.381,48	PROVISOES	279.224,00
CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAME	9.255,43	Obrigacoes Exigiveis a Longo Prazo	5.325.001,58
Creditos realizaveis a Longo Prazo	1.871,37	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIA	5.325.001,58
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIP	1.871,37		
Investimentos	11.866,82		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	11.866,82		
Imobilizado	9.571.955,42		
BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.571.955,42		
Ativo Real	16.492.169,51	Passivo Real	5.641.020,93
		SALDO PATRIMONIAL	10.851.148,58
		Patrimonio	8.275.594,46
		Superavit	2.575.554,12
TOTAL DO ATIVO	16.492.169,51	TOTAL DO PASSIVO	16.492.169,51


Adelar Loch
Prefeito Municipal
CPF: 196.249.640-68


Rosa Cristina Rebellatto
Secretaria da Adm e Fazenda
CPF: 429.032.890-34



Sandra Mara Ludwig Zanetti
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0

Município de Coronel Pilar
 VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
 Exercício de 2012

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
Receitas Orcamentarias	9.415.975,29	Despesas Orcamentarias	7.854.565,57
RECEITA	9.214.275,29	DESPESAS CORRENTES	6.359.347,89
RECEITAS CORRENTES	8.806.072,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.787.733,20
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.571.614,69
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI	308.202,37	DESPESAS DE CAPITAL	1.293.517,68
INTERFERENCIAS ATIVAS	201.700,00	INVESTIMENTOS	1.293.517,68
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	201.700,00	RESERVA DO RPPS	
		RESERVA DO RPPS	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		INTERFERENCIAS PASSIVAS	201.700,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	201.700,00
MUTACOES PATRIMONIAIS			
MUTACOES ATIVAS	2.508.929,94	MUTACOES PASSIVAS	4.458,20
INCORPORACAO DE ATIVOS	2.508.929,94	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	4.458,20
AQUISICOES DE BENS	1.373.654,08	LIQUIDACAO DE CREDITOS	4.458,20
INCORPORACAO DE CREDITOS	30.064,39		
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS-INCORPORAÇÃO	1.105.211,47		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.167.084,64	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.657.411,98
INCORPORACAO DE ATIVOS	38.307,72	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.204.659,77
INCORPORACAO DE DIREITOS	38.307,72	BAIXA DE BENS MOVEIS	1.146.943,57
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	1.148,86	BAIXA DE DIREITOS	57.716,20
AJUSTES DE CREDITOS	1.148,86	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.452.746,71
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.127.628,06	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.452.746,71
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.127.628,06	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5,50
Total Das Variacoes Ativas	13.091.989,87	Total Das Variacoes Passivas	10.516.435,75
		Resultado Patrimonial (Superavit)	2.575.554,12
TOTAL GERAL	13.091.989,87	TOTAL GERAL	13.091.989,87


 Adelar Loch
 Prefeito Municipal
 CPF: 196.249.640-68


 Rose Cristina Rebellatto
 Secretária da Adm e Fazenda
 CPF: 429.032.890-34


 Sandra Mara Ludwig Zanettin
 Contadora
 CRC-RS 063.768/0-0

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Município de Coronel Pilar, entidade jurídica de direito público, é compreendido pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário foram codificadas conforme a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Ativo e Passivo

Superávit financeiro: o superávit financeiro do exercício de 2012, apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$, que resulta da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

Recurso Vinculado Código/Descrição	Disponibilidade	Obrigações	Superávit Financeiro
1 LIVRE	1.113.317,38	27.192,94	1.065.094,68
20 MDE	8.092,22	2.171,10	5.921,12
31 FUNDEB	1.947,43	1.947,43	0,00
40 ASPS	4.740,02	4.341,91	398,11
50 RPPS	5.325.001,58		5.325.001,58
1001 Alimentação Escolar Federal	20.271,55		20.271,55
1002 Alimentação Escolar Estadual	1.352,99		1.352,99
1007 Salário Educação	11.311,88		11.311,88
1008 Transporte Escolar	6.030,56	841,97	5.188,59
1016 CIDE	3.119,30		3.119,30
1024 Cota Financeira Produção Mineral	461,47		461,47
4011 Incentivo Atenção Básica	22.918,75		22.918,75
4050 Farmácia Básica	2.268,15		2.268,15
4051 Gestão Básica	1.321,57		1.321,57
4190 Epidemiologia e Vacinações	4.042,91		4.042,91
4510 PAB Fixo	43,65		43,65
4590 SIA/SUS	2.751,06		2.751,06
4760 PAB VISA	16.301,82		16.301,82
4770 Farmácia Básica Fixa e Variável	13.510,28		13.510,28
8001 Recursos Extra orçamentários	30,59		30,59

Fonte: Relatórios entregues ao Tribunal de Contas do Estado, em especial o Relatório de Verificação – RVE e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativos ao encerramento do exercício de 2012, disponível em www.tce.rs.gov.br.

Dívida Ativa – Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos, no Balanço Patrimonial, foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Utilizou-se, então, os seguintes parâmetros, sendo a referida segregação registrada em 28/12/2012, representando o saldo inicial da dívida ativa do exercício de 2013.

MÉDIA ARRECAÇÃO DIV ATIVA TRIBUTÁRIA			MÉDIA ANUAL
2010	2011	2012	
1.601,17	-	943,99	848,39

MÉDIA ARRECAÇÃO DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			MÉDIA ANUAL
2010	2011	2012	
3.044,78	2.877,49	3.514,21	3.145,49

Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados Histórico de Recebimentos Passados

Constituiu-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

PERCENTUAL DE ARRECAÇÃO DIV ATIVA				MÉDIA ANUAL
	2010	2011	2012	
ARRECAÇÃO	4.478,66	3.514,21	4.458,20	
(/)/SALDO INICIAL	11.169,85	12.618,63	11.329,40	
(=) % DE ARRECAÇÃO	40,09%	28%	39,35%	35,76%
				-100%
PERCENTUAL DE NÃO ARRECAÇÃO				64,24%
(X)SALDO DIV ATIVA LONGO PRAZO				5.233,14
(=) VLR LANÇADO EM PROVISÃO P/ PERDA				3.361,77

Mudanças na escrituração contábil

Devido ao fato da utilização do novo plano de contas aplicado ao setor público – PCASP ser obrigatória a partir do exercício de 2013, os registros contábeis, em 2012, foram realizados dentro dos subsistemas patrimonial, financeiro, orçamentário e de compensação, de forma "fechada", com débitos e créditos dentro dos respectivos subsistemas. Não houve, para tanto, a segregação nas naturezas patrimonial, orçamentária e de controle.

Os efeitos relevantes acerca do novo PCASP e, conseqüentemente, da adoção das novas práticas contábeis, serão evidenciados nas notas explicativas do próximo exercício.

O cronograma de ações para o cumprimento das regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em atendimento à Portaria 828/2011, da STN, está disponível no Portal www.coronelpilar.rs.gov.br.

NOTA 4 – Depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação

A avaliação inicial para a adoção das novas normas contábeis não foi realizada até o exercício de 2012, tendo sido definido o ano de 2014 como data de corte;

Por esse motivo, os bens e valores do patrimônio não foram depreciados, amortizados, exauridos, reduzidos a valor recuperável e nem reavaliados. Por não existir um setor de patrimônio constituído por servidor específico que possa se dedicar

à ele, e realizar todos os procedimentos necessários ao seu efetivo controle, não foi possível realizar a conciliação dos saldos com a contabilidade.

NOTA 5 – Planos hierarquicamente interligados

Em relação às metas fiscais indicadas na Lei Municipal nº 554/2011, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, observou-se o cumprimento da meta estabelecida.

Foram analisadas as metas previstas nas Leis Municipais números 554/2011 e 561/2011, que tratam, respectivamente, das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. A avaliação do desempenho desses dados foram objeto das audiências públicas quadrimestrais, realizadas na Câmara de Vereadores, dando cumprimento ao art. 9, §4 da Lei Complementar n 101, de 2000.

A avaliação das metas estão disponíveis no portal www.coronelpilar.rs.gov.br.

NOTA 6 – Receitas e despesas intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 308.202,37 e se referem a receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio.

NOTA 7 – Demonstração dos créditos adicionais

O Balanço Orçamentário, no que tange ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), assim como ao montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, e aos valores referente a abertura de créditos adicionais, são evidenciados nos dois quadros seguintes.

Composição dos créditos adicionais

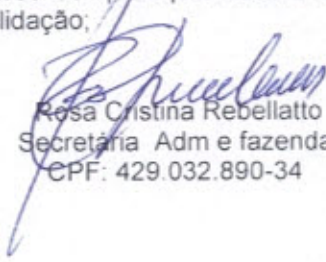
Tipo de crédito	Total da despesa autorizada por tipo de crédito	Total da despesa executada (empenhada) por tipo de crédito
Orçamentários e Suplementares	9.793.331,99	7.490.893,30
Especial	521.867,27	161.972,27
Extraordinário	0,00	0,00
Superávit		1.561.409,72
Total	10.315.199,26	9.214.275,29

NOTA 8 – Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;


Adelar Loch
Prefeito Municipal
CPF: 196.249.640-68


Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Adm e fazenda
CPF: 429.032.890-34


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CPF: 900.353.640-68

Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
561	8	31900800000000	300,00				300,00			
561	8	31900800000000	9.600,00				9.600,00			
561	8	31900800000000	1.300,00			1.300,00				
561	8	33903900000000	4.272,10				4.272,10			
561	8	33903900000000	15.987,14			15.987,14				
561	8	33903900000000	11.698,61			11.698,61				
561	9	33903900000000	5.000,00			5.000,00				
561	9	31901600000000	200,00			200,00				
561	9	33903900000000	7.000,00			7.000,00				
561	10	44905100000000	74.000,00				74.000,00			
561	10	33903200000000	8.369,45			8.369,45				
561	12	44905200000000	600,00				600,00			
561	12	33903200000000	1.500,00				1.500,00			
561	12	33903000000000	8.000,00			8.000,00				
561	12	33903000000000	7.500,00			7.500,00				
561	15	33903900000000	9.200,00				9.200,00			
561	15	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
561	15	33903600000000	2.200,00				2.200,00			
561	15	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
561	15	33901400000000	4.300,00			4.300,00				
561	16	33903900000000	5.000,00				5.000,00			
561	16	33903900000000	6.000,00			6.000,00				
561	16	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
561	16	33903900000000	31.000,00				31.000,00			
561	16	33903200000000	2.860,44			2.860,44				
561	16	33903200000000	4.128,31			4.128,31				
561	16	33903900000000	4.500,00				4.500,00			
561	18	31900500000000	1.000,00				1.000,00			
561	18	33903900000000	73.500,00			73.500,00				
561	20	44905200000000	500,00				500,00			
561	20	44905200000000	500,00				500,00			
561	22	44905100000000	38.000,00				38.000,00			
561	22	33903900000000	6.750,00				6.750,00			
561	26	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
561	27	31900500000000	500,00				500,00			
561	27	44905200000000	5.000,00			5.000,00				
561	27	44905200000000	1.580,00			1.580,00				
561	28	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
561	29	33903900000000	3.500,00				3.500,00			
561	32	33903300000000	100,00				100,00			
561	32	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
561	32	33903600000000	5.600,00			5.600,00				
561	32	33904700000000	1.100,00			1.100,00				
561	33	44905200000000	2.000,00				2.000,00			
561	33	33903000000000	500,00				500,00			
561	33	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
561	33	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
561	35	33903900000000	40.000,00			40.000,00				
561	35	33903900000000	50.000,00				50.000,00			
561	35	33903000000000	3.000,00			3.000,00				
561	36	33903900000000	1.000,00			1.000,00				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

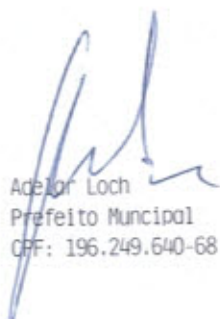
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS				
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros	
561	36	44905200000000	23.422,65			23.422,65					
561	36	33903000000000	8.000,00			8.000,00					
561	37	31909400000000	10.000,00			10.000,00					
561	37	31909400000000	3.000,00			3.000,00					
561	37	33903900000000	15.000,00			15.000,00					
561	37	44905100000000	15.000,00			15.000,00					
561	37	44905100000000	15.000,00			15.000,00					
561	38	33903900000000	3.000,00				3.000,00				
561	39	33903900000000	500,00				500,00				
561	40	44905200000000	4.000,00				4.000,00				
561	40	33903900000000	500,00				500,00				
561	40	33903000000000	1.500,00				1.500,00				
561	40	33903000000000	500,00				500,00				
561	41	31900400000000	260,00				260,00				
561	41	44905200000000	2.000,00				2.000,00				
561	41	33903900000000	1.000,00				1.000,00				
561	42	33903000000000	1.500,00				1.500,00				
561	42	44905200000000	100.000,00						100.000,00		
561	42	44905200000000	100.000,00						100.000,00		
561	42	33903900000000	7.900,00				7.900,00				
561	45	44905200000000	3.200,00				3.200,00				
561	45	31900400000000	1.800,00				1.800,00				
561	45	33903900000000	2.000,00				2.000,00				
561	45	33903900000000	2.200,00				2.200,00				
561	45	33903000000000	500,00				500,00				
561	45	33903900000000	4.500,00				4.500,00				
561	47	44905200000000	4.900,00				4.900,00				
561	48	33903000000000	5.305,04						5.305,04		
561	51	44905200000000	50,00				50,00				
561	51	33903000000000	300,00				300,00				
561	53	33903900000000	1.000,00				1.000,00				
561	53	44905200000000	83.000,00			83.000,00					
561	56	31901100000000	35.000,00				35.000,00				
561	56	33903000000000	6.000,00				6.000,00				
561	56	33903900000000	600,00				600,00				
561	57	33903900000000	2.000,00				2.000,00				
561	57	33903900000000	10.000,00				10.000,00				
561	57	33903000000000	17.997,74						17.997,74		
561	58	44905100000000	9.400,00			9.400,00					
561	58	44905100000000	26.700,00				26.700,00				
561	58	33903000000000	175,00				175,00				
561	60	44905200000000	1.000,00				1.000,00				
561	60	44905100000000	1.000,00				1.000,00				
561	60	44905200000000	6.000,00			6.000,00					
561	61	33904600000000	900,00				900,00				
561	61	33904600000000	1.500,00				1.500,00				
561	61	33903900000000	6.000,00				6.000,00				
561	62	33903990000000	100,00				100,00				
561	62	44905200000000	2.500,00				2.500,00				
561	62	44905200000000	2.500,00				2.500,00				
561	62	44905200000000	2.500,00				2.500,00				

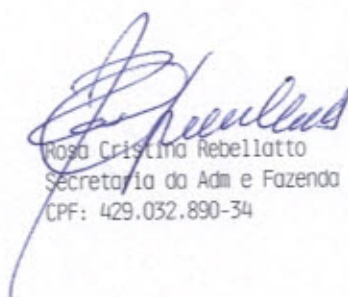
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
561	62	33903900000000	450,00				450,00			
561	62	44905200000000	1.500,00				1.500,00			
561	62	33903900000000	12.000,00				12.000,00			
561	62	44905200000000	4.050,00			4.050,00				
561	62	33903900000000	3.500,00				3.500,00			
561	62	33903000000000	400,00				400,00			
561	62	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
561	64	33903900000000	780,00				780,00			
561	64	33903900000000	200,00				200,00			
561	64	33903900000000	500,00				500,00			
561	67	31900400000000	14.000,00			14.000,00				
561	67	31901100000000	140.000,00			140.000,00				
561	67	31901300000000	1.300,00			1.300,00				
561	67	33901400000000	1.000,00				1.000,00			
561	67	31901100000000	15.000,00			15.000,00				
561	67	31901300000000	2.700,00			2.700,00				
561	67	31911300000000	12.700,00			12.700,00				
561	67	31911300000000	5.300,00				5.300,00			
561	67	31901100000000	125.000,00				125.000,00			
561	67	31911300000000	11.000,00				11.000,00			
561	67	44905100000000	23.819,07			23.819,07				
561	67	31901100000000	9.000,00				9.000,00			
561	67	31911300000000	2.500,00				2.500,00			
561	67	33903000000000	200,00				200,00			
561	67	33903900000000	2.540,00				2.540,00			
561	67	31901300000000	300,00				300,00			
561	67	31900900000000	150,00				150,00			
561	68	44905200000000	250,00				250,00			
561	68	44905200000000	300,00				300,00			
561	68	44905200000000	250,00				250,00			
561	68	44905200000000	50,00				50,00			
561	68	44905200000000	8.000,00				8.000,00			
561	68	31901100000000	6.098,42			6.098,42				
561	69	33904600000000	4.500,00				4.500,00			
561	69	33903200000000	167,11					167,11		
561	70	33903900000000	6.959,31					6.959,31		
561	70	44905200000000	249,11					249,11		
561	71	33903300000000	1.200,00				1.200,00			
561	71	33903000000000	600,00				600,00			
561	71	44905200000000	1.500,00			1.500,00				
561	71	44905100000000	1.100,00				1.100,00			
561	71	33903900000000	90,00				90,00			
561	71	33903000000000	50,00				50,00			
561	71	33903200000000	10.250,00			10.250,00				
561	71	33903900000000	145,00				145,00			
561	71	33903900000000	145,00				145,00			
561	71	33903000000000	250,00				250,00			
561	71	33903900000000	15.000,00			15.000,00				
561	71	44905100000000	4.800,00			4.800,00				
561	72	44905200000000	2.800,00				2.800,00			
561	72	33903900000000	145,00				145,00			

CREDITOS ADICIONAIS						RECURSOS				
Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
561	72	33903000000000	1.100,00				1.100,00			
561	73	33903000000000	1.750,00				1.750,00			
561	73	33903000000000	794,88					794,88		
561	74	33903000000000	1.400,00				1.400,00			
561	74	33904600000000	1.300,00				1.300,00			
561	74	44905100000000	1.300,00				1.300,00			
561	74	33903900000000	2.850,00				2.850,00			
561	74	33903000000000	1.200,00				1.200,00			
561	74	33903900000000	15.000,00				15.000,00			
561	77	33903300000000	100,00				100,00			
561	77	44905200000000	1.250,00				1.250,00			
561	77	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
561	77	33903000000000	2.000,00				2.000,00			
561	77	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
561	77	33903900000000	450,00				450,00			
561	77	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
561	77	33903100000000	1.000,00				1.000,00			
561	77	33903900000000	500,00				500,00			
561	77	31901100000000	2.623,60					2.623,60		
561	77	33903000000000	150,00				150,00			
561	77	33903000000000	4.500,00				4.500,00			
561	78	33903000000000	230,00				230,00			
561	78	33903900000000	2.100,00				2.100,00			
561	78	33903900000000	4.048,00				4.048,00			
561	78	33903900000000	2.000,00				2.000,00			
561	78	44905200000000	5.155,03			5.155,03				
561	78	33903000000000	1.000,00				1.000,00			
561	79	31901600000000	4.400,00				4.400,00			
561	79	31901300000000	500,00				500,00			
561	79	33903900000000	4.600,00				4.600,00			
561	79	31909400000000	25.808,95			25.808,95				
561	79	31909400000000	17.000,00				17.000,00			
561	79	33903900000000	4.282,00				4.282,00			
561	79	33903900000000	500,00				500,00			
561	79	31901100000000	2.200,01					2.200,01		
561	79	31901100000000	76,41					76,41		
561	79	31901100000000	2.276,40				2.276,40			
561	79	31901100000000	2.200,00				2.200,00			
561	79	31909400000000	10.000,00				10.000,00			
561	80	33903000000000	350,00				350,00			
561	80	33903000000000	120,00				120,00			
561	80	33903000000000	50,00				50,00			
561	80	33903000000000	300,00				300,00			
561	80	33903900000000	12.937,88					12.937,88		
561	80	33903900000000	15.836,23				15.836,23			
561	80	44905200000000	650,00				650,00			
561	80	44905200000000	650,00				650,00			
561	80	33903900000000	3.157,00				3.157,00			
561	81	33903000000000	2.550,00				2.550,00			
561	82	33909300000000	100,00				100,00			
561	82	33903900000000	200,00				200,00			

Numero Lei	Numero Decr	Elemento Despesa	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS			
			Suplementar	Especial	Extraord.	Superavit	Reducao	Maior Arrecadacao	Operacoes Credito	Outros
561	82	33903900000000	6.380,92					6.380,92		
561	82	33901400000000	100,00				100,00			
561	83	33904700000000	7.620,00				7.620,00			
561	83	33903900000000	1.764,73					1.764,73		
561	83	33903900000000	1.000,00				1.000,00			
561	83	33903900000000	500,00				500,00			
561	83	33903900000000	2.600,00				2.600,00			
566	17	33404100000000		150.000,00			150.000,00			
566	114	33404100000000		150.000,00			150.000,00			
566	114	33404100000000	-	150.000,00			- 150.000,00			
567	11	33903900000000		187,27		187,27				
574	19	33903900000000		6.000,00			6.000,00			
580	52	44905200000000		182.000,00		182.000,00				
585	43	44905100000000		6.000,00			6.000,00			
585	43	33903000000000		20.000,00			20.000,00			
585	43	33903900000000		1.000,00			1.000,00			
586	54	44905200000000		100.000,00						100.000,00
586	54	33903000000000		100,00			100,00			
586	54	33903900000000		1.000,00			1.000,00			
587	55	44905100000000		50.000,00		50.000,00				
590	59	33903900000000		3.000,00			3.000,00			
592	65	33903900000000		2.580,00				2.580,00		
Total			1433.513,72	521.867,27		885.315,34	910.181,73	59.883,92		100.000,00
Total dos Creditos Adicionais:			1.955.380,99			Total dos Recursos:		1.955.380,99		


Adelar Loch
Prefeito Municipal
CPF: 196.249.640-68


Rosa Cristina Rebellatto
Secretaria da Adm e Fazenda
CPF: 429.032.890-34


Sandra M. L. Zanetti
Sandra Mara Ludwig Zanetti
Contadora
CRC-RS 063.768/0-0

Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

Conforme prevê o artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2012, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Mapa de Créditos;
- f) Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias e seu resultado;
- g) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- h) Relatório e Parecer do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB;
- i) Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde.
- j) declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2011.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2012, a execução orçamentária conforme demonstrada em anexo I.

2.1 - Das principais realizações em 2012

Como principais realizações sociais (obras e serviços disponibilizados à sociedade) no exercício que se encerrou, podemos citar as seguintes:

- Foram disponibilizadas 600 horas de serviços de trator sobre esteiras para terraplenagens e destocamento atingindo 161 produtores rurais.*

- Foram disponibilizadas 1.629,80 horas de serviços de trator agrícola para produtores rurais com subsídio de 50%, atingindo 375 produtores rurais.*

- Contratação 462 horas de serviços de escavadeira hidráulica, que beneficiaram 139 produtores.*

- Foram disponibilizadas 198,8 toneladas de calcário atingindo 47 produtores rurais mediante o pagamento do transporte do mesmo*.

- Foram disponibilizados 450 horas de retroescavadeira, atingindo 147 municípios.

- Foram disponibilizadas 175 horas de mini trator de esteiras que beneficiaram 24 produtores.*

- Foram disponibilizados serviços veterinários e de inseminação artificial, sendo que o deslocamento do veterinário/inseminador é subsidiado pelo município, como incentivo à produção leiteira. Foram realizados 1.031 serviços de inseminação e 25 atendimentos veterinários.*

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao art. 113 do Regimento Interno do TCE/RS, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas pelo ente conforme as normas técnicas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.

Sandra M. L. Zanetti
Sandra Mara L. Zanetti
CRC/RS-063768/O-0

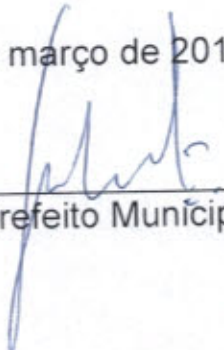


Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.



Prefeito Municipal

**Relatório e Parecer de Acompanhamento
da Unidade Central de Controle Interno
sobre a Gestão dos Recursos vinculados
às Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Relatório e Parecer de Auditoria das Contas
Vinculadas às Ações e Serviços Públicos
de Saúde**

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos que integram o sistema de controle interno do Município de Coronel Pilar, com ênfase nas contas vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, cabendo destacar que: **(a)** a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de março de 2001 ; **(b)** a responsabilidade no controle dos recursos vinculados às ASPS é da Secretaria de Saúde e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função atinentes ao ASPS; **(c)** a responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos controles no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício; **(d)** a responsabilidade da Auditoria é da emissão de opinião sobre os controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios e, em consequência, sobre a gestão dos recursos vinculados às ASPS.

No exercício financeiro de 2012 os trabalhos da Central de Controle Interno além de abranger o controle de forma sistemática como referido acima, buscou o acompanhamento mais específico através de levantamento mensal, através de relatórios gerenciais, dos relatórios trimestrais da gestão municipal da saúde, dos relatórios semestrais do SIOPS, bem como os demonstrativos contábeis, do percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, o acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos advindos de convênios, bem como os demais recursos vinculados cuja

transferência é automática, como por exemplo, o Município Resolve, Assistência Farmacêutica e outros.

Em nossa opinião, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2012 e os relatórios gerenciais, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e auxílios, bem como a obtenção de resultados positivos dos programas realizados em 2012.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Marcelo Zanatta
Membro Controle Interno

**Relatório e Parecer de Acompanhamento
da Unidade Central de Controle Interno
sobre a Gestão dos Recursos Vinculados à
Manutenção e ao Desenvolvimento do
Ensino**

Relatório e Parecer de Auditoria

**Contas Vinculadas à Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino do Município
de Coronel Pilar.**

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos que integram o sistema de controle interno do Município de Coronel Pilar, com ênfase nas contas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cabendo destacar que: **(a)** a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de Março de 2001; **(b)** a responsabilidade no controle dos recursos vinculados à MDE é da Secretaria de Educação e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função atinentes à MDE; **(c)** a responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos controles no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício; **(d)** a responsabilidade da Auditoria é da emissão de opinião sobre os controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios e, em consequência, sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE.

No exercício financeiro de 2012 os trabalhos da Auditoria em relação aos controles e contas da MDE buscaram o acompanhamento mais específico através de levantamento mensal, através dos relatórios gerenciais, bem como dos demonstrativos contábeis, do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a análise da distribuição do percentual aplicado em MDE quanto ao ensino fundamental, a avaliação do percentual aplicado na

remuneração dos professores em efetivo exercício do magistério, de acordo com os recursos advindos e utilizados do FUNDEB, o acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos advindos de convênios, bem como, os demais recursos vinculados cuja transferência é automática, como por exemplo, a merenda escolar e o salário educação.

Em nossa opinião, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2012 e os relatórios gerenciais, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e do FUNDEB, bem como a obtenção de resultados positivos dos programas realizados em 2012.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Marcelo Zanatta
Membro Controle Interno

**Relatório e Parecer de Auditoria do Poder
Executivo Municipal de Coronel Pilar.**

Exercício 2012

Acompanhamos os trabalhos dos órgãos e entidades que integram o sistema de controle interno do Município no exercício de 2012. Inicialmente destaca-se que: **(a)** a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 74, 31 e Lei Municipal nº 024 de 29 de março de 2001 ; **(b)** a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; **(c)** a responsabilidade da Controladoria¹ reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já instituídos; **(d)** a responsabilidade da auditoria é da emissão de opinião dos controles internos adotados e a aderência a estes controles na prevenção e correção de erros, fraudes e desperdícios.

No exercício financeiro de 2012 os trabalhos da Unidade de Controle foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial e atingiu as seguintes atividades: a) Análise Periódica dos controles já implantados e de relatórios de gestão; b) estudo para a implantação de novos controles c) comunicação ao Prefeito de fatos considerados relevantes. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho da UCCI, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas à administração, encontram-se arquivados e disponíveis para análise do TCE.

Em nossa opinião, tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos e procedimentos de auditoria, os valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem de base para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Marcelo Zanatta
Membro Controle Interno

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a Aplicação dos Recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e pela Lei nº 11.494, de 2007, relativo ao Exercício de 2012.

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2012 os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades: (a) Organização dos membros do Conselho; (b) Reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (c) Estudo sobre a necessidade de alteração no Plano de Carreira do Magistério; (d) Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEB; e, (e) Acompanhamento da aplicação dos demais recursos federais transferidos e sob responsabilidade deste Conselho. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Educação, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do FUNDEB, do Município de 2012, atestam, para fins de atendimento do Inciso II, "a", art. 113, da Resolução TCE nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2011, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Leis nºs 11.494, de 2007 e 9.394, de 1996.

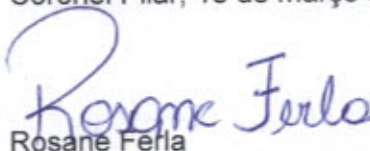
Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, a aplicação devida de, no mínimo, 60%, dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2011, nos termos do art. 22, da Lei nº 11.494, de 2007, vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério,

nos termos do Parecer TCE/RS nº 22, de 2003, assim como o limite máximo de 5% do total dos recursos de aplicação financeira e "plus" do Fundeb no ano para o superávit financeiro do FUNDEB.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2012 os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Coronel Pilar, 13 de março de 2013.


Rosane Ferla

Representante do Poder Executivo Municipal


Renata Delazzeri

Representante da Secretaria Municipal da Educação


Jaqueline Moresco Vieceli

Representante dos Professores da Educação Básica Pública


Lillian Agostini Casagrande

Representante dos diretores das Escolas Públicas


Solange Marfise Estima Lazzari

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas


Franciele Garaffa

Representante dos Pais de Alunos da educação básica pública

Valter Pezzini

Valter Pezzini

Representante dos Pais de Alunos da
educação básica pública

César Augusto Villa

César Augusto Villa

Representante dos estudantes da educação
básica pública

Douglas Villa

Douglas Villa

Representante dos estudantes da educação
básica pública

Juciane Maria Severico

Juciane Maria Severico

Representante do Conselho Municipal de
Educação

Eder Alberton

Eder Alberton

Representante do Conselho Tutelar

Parecer do Conselho da Saúde

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados, pela Emenda Constitucional nº 29, às Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao Exercício de 2012.

1 – Relatório


No exercício financeiro de 2012 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente ano, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades: (a) Organização dos membros do Conselho; (b) Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde; (c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência; (d) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde; (e) Estudo sobre a necessidade de alteração no PMS; (f) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação trimestralmente do Relatório de Gestão Municipal da Saúde. Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Coronel Pilar, declaram, para fins de atendimento do Inciso III, "a", art. 113, da Resolução TCE/RS nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto-aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o Município atingiu o percentual de 19,01% em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.

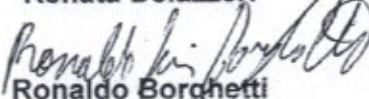
2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2012, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.


Coronel Pilar, 14 de março de 2013.


Marcelo Zanatta
Presidente do Conselho


Renata Delazzeri

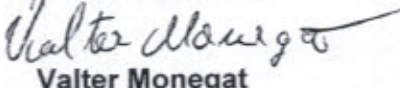

Ronaldo Borghetti

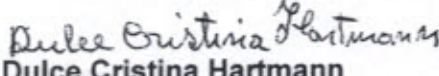

Vanessa Teichmann



Daniel Capalunga


Rosane Faria Fachinelli


Andréia Brochier


Valter Monegat


Dulce Cristina Hartmann


Ana Parmigiani Pezzini

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

Considerando o disposto no art. 2º, inciso I, letra "h", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 094, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2012, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes;
2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e seguem a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 4 da Constituição Federal foi assegurado, pois:
 - 3.1 A lei municipal nº 094/02 que instituiu o RPPS contempla, no artigo 3º incisos I e II a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;
 - 3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;
4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos

hml
JS
MA

eletivos, bem como os cargo temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 94/2002, são os seguintes:

-Aposentadoria e

-pensão

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008;

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 94/2002, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008;

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em janeiro de 2013, a qual foi realizada pela empresa Fardin Assessoria Atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;
- 10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;
- 10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;
- 10.4 Demonstrativo Previdenciário;
- 10.5 Demonstrativos Contábeis;
- 10.6 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

PARECER FINAL


À vista do relatório, o Conselho de Administração do FAPS, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel Pilar foram atendidas.


É o parecer.

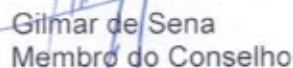
Coronel Pilar, 14 de março de 2013


Marilene Zugno
Presidente e Membro do Conselho


Iraci Teresinha Michels villa
Membro do Conselho


Leandro Coppi
Membro do Conselho


Marcelo Zanatta
Membro do Conselho


Gilmar de Sena
Membro do Conselho



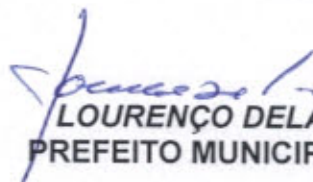
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECLARAÇÃO SOBRE ATA DE INVENTÁRIO 2012.

DECLARO, para os devidos e necessários fins, especialmente em atendimento a letra e, do Inciso I, do Artigo 2º da Resolução 962/2012, que não nos foi entregue pela Administração responsável pelo exercício 2012 as atas de encerramento dos inventários de bens e valores, nem tão pouco foi instituída a Comissão Inventariante para esse fim.

Isto posto, e para dar atendimento a legislação vigente, estaremos instituindo a Comissão Inventariante e ou contratando empresa para a realização de todos os atos necessários para a perfeita adequação do Controle Patrimonial do Município.

Coronel Pilar, 25 de março de 2013.


LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL